



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/15

Processo Administrativo nº 14/10/51.971

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 407/14

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VINICIUS ALEX LEREMEN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.272.357/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
91	22265	LÂMPADA VAPOR METÁLICA, OVÓIDE. COM POTÊNCIA DE-400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS. SÍLICA. FLUXO LUMINOSO DE 32.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.900K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PC	600	28,00
98	14928	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, ROSCA E-40 250 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.300K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PC	600	28,00
122	6538	RELE FOTOELÉTRICO DE 1.000 W X 110/220V.	PC	600	7,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 ABR. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

VINICIUS ALEX LEREMEN - ME
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1552
CENTRO-CEP 95758-000

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

30551459-6
886933250-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/51.971

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Vinicius Alex Lermen - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 407/14

Ata de Registro de Preços nº 170/15

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 ABR. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

VINICIUS ALEX LERMEN - ME

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

108272357/0001-30

VINICIUS ALEX LERMEN-ME

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1552

CENTRO-CEP 95758-000

SÃO PEDRO DA SERRA-RS